PREFEITURA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Conselheiro Lafaiete, 05 de fevereiro de 2026.

Ofício nº. 10/2026
Assunto: Entrega das cópias dos decretos de suplementação referentes ao mês de janeiro.

Exma. Sra.
Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG

EXPEDIENTE 05/02/26

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao art. 33 da Lei Municipal nº 6.430, de 15 de julho de 2025, encaminhamos os decretos de suplementação orçamentária realizados no mês de janeiro. Ressaltamos que todos os decretos estão devidamente publicados no Diário Oficial do Municipio, acessíveis na página oficial, através do e-atos pelo link https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/conselheirolafaiete.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adely Pires de Abreu Júnior
Secretário Adjunto de Fazenda
Departamento de Gestão Orçamentária

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-05-Fev-2026-10:32-068285-1/2

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 439/2026, de 8 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 220.750,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6476/2025, de 10 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 220.750,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.26.782.1.2099-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20	R$ 220.750,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 220.750,00
Total dos Créditos		**R$ 220.750,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.5.1143-4.5.96.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	16	R$ 220.750,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 220.750,00
Total dos Recursos		**R$ 220.750,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de janeiro de 2026.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 440/2026, de 9 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 566.766,43 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6476/2025, de 10 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 566.766,43, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2038-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	242	R$ 533.405,43
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 533.405,43
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.451.16.1134-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	339	R$ 33.361,00
2.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos		R$ 33.361,00
Total dos Créditos		**R$ 566.766,43**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 33.361,00
2.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos		R$ 33.361,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 533.405,43
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 533.405,43
Total dos Recursos		**R$ 566.766,43**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de janeiro de 2026.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 447/2026, de 15 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 124.205,90 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICÍPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6476/2025, de 10 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 124.205,90, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.122.1.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7	R$ 124.205,90
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 124.205,90
Total dos Créditos		**R$ 124.205,90**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.131.1.2125-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15	R$ 124.205,90
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 124.205,90
Total dos Recursos		**R$ 124.205,90**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de janeiro de 2026.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 450/2026, de 19 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 102.800,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6476/2025, de 10 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 102.800,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	263	R$ 102.800,00
2.899.030.0000 - Recursos Vinculados/Recursos recebidos a título de indenização social pelo		R$ 102.800,00
Total dos Créditos		**R$ 102.800,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 102.800,00
2.899.030.0000 - Recursos Vinculados/Recursos recebidos a título de indenização social pelo		R$ 102.800,00
Total dos Recursos		**R$ 102.800,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de janeiro de 2026.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

DECRETO Nº 451/2026, de 20 de janeiro de 2026.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 417.421,32 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6475/2025, de 10 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 417.421,32, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.452.16.2126-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	752	R$ 217.421,32
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		R$ 217.421,32
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2166-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	751	R$ 100.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 100.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2166-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	751	R$ 100.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 100.000,00
Total dos Créditos		**R$ 417.421,32**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.452.16.2126-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	358	R$ 217.421,32
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		R$ 217.421,32
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2166-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	489	R$ 50.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 50.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2166-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	490	R$ 50.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 50.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2166-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	489	R$ 50.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 50.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2166-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	490	R$ 50.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 50.000,00

Total dos Recursos..... **R$ 417.421,32**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de janeiro de 2026.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 452/2026, de 20 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 33.443,32 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6476/2025, de 10 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 33.443,32, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.452.16.2126-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	752	R$ 33.443,32
2.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		R$ 33.443,32
Total dos Créditos		**R$ 33.443,32**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 33.443,32
2.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		R$ 33.443,32
Total dos Recursos		**R$ 33.443,32**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de janeiro de 2026.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 453/2026, de 20 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 172.976,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6476/2025, de 10 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 172.976,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.122.1.2087-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	8	R$ 38.976,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 38.976,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	80	R$ 24.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 24.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.364.13.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	753	R$ 110.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 110.000,00
Total dos Créditos		**R$ 172.976,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.131.1.2089-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	14	R$ 38.976,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 38.976,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.306.11.2202-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	134	R$ 110.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 110.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.306.11.2202-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	134	R$ 24.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 24.000,00
Total dos Recursos		**R$ 172.976,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de janeiro de 2026.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 454/2026, de 22 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 448.547,05 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6476/2025, de 10 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 448.547,05, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245	R$ 448.547,05
2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 448.547,05
Total dos Créditos		**R$ 448.547,05**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 448.547,05
2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 448.547,05
Total dos Recursos		**R$ 448.547,05**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de janeiro de 2026.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 457/2026, de 23 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 11.197,30 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6476/2025, de 10 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 11.197,30, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.12.1163-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	68	R$ 11.197,30
2.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 11.197,30
Total dos Créditos		**R$ 11.197,30**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 11.197,30
2.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 11.197,30
Total dos Recursos		**R$ 11.197,30**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Janeiro de 2026.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 458/2026, de 23 de janeiro de 2026.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 2.514.022,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6475/2025, de 10 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 2.514.022,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2038-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	242	R$ 2.514.022,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 2.514.022,00
Total dos Créditos		**R$ 2.514.022,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2038-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	244	R$ 2.514.022,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 2.514.022,00
Total dos Recursos		**R$ 2.514.022,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de janeiro de 2026.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 459/2026, de 26 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.211.454,72 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6476/2025, de 10 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 1.211.454,72, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.365.13.2162-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	129	R$ 450.000,00
2.546.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI		R$ 450.000,00
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.451.16.1134-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	339	R$ 761.454,72
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 761.454,72
Total dos Créditos		**R$ 1.211.454,72**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 761.454,72
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 761.454,72
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 450.000,00
2.546.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI		R$ 450.000,00
Total dos Recursos		**R$ 1.211.454,72**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de janeiro de 2026.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 460/2026, de 27 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 300.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6475/2025, de 10 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 300.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
01.000 - CAMARA DE VEREADORES		
01.001 - CAMARA DE VEREADORES		
01.001.1.31.27.2000-3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	18	R$ 300.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 300.000,00
Total dos Créditos		**R$ 300.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
01.000 - CAMARA DE VEREADORES		
01.001 - CAMARA DE VEREADORES		
01.001.1.31.27.2000-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	9	R$ 100.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 100.000,00
01.000 - CAMARA DE VEREADORES		
01.001 - CAMARA DE VEREADORES		
01.001.1.31.27.2000-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19	R$ 100.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 100.000,00
01.000 - CAMARA DE VEREADORES		
01.001 - CAMARA DE VEREADORES		
01.001.1.31.27.2000-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	27	R$ 100.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 100.000,00
Total dos Recursos		**R$ 300.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de janeiro de 2026.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 461/2026, de 28 de janeiro de 2026.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 70.464,31 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6475/2025, de 10 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 70.464,31, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.366.13.2213-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	758	R$ 9.955,60
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 9.955,60
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2034-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	228	R$ 55.147,45
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 55.147,45
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2034-4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	757	R$ 5.361,26
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 5.361,26
Total dos Créditos		**R$ 70.464,31**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.366.13.2213-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	168	R$ 9.955,60
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 9.955,60
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	229	R$ 55.147,45
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 55.147,45
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	229	R$ 5.361,26
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 5.361,26
Total dos Recursos		**R$ 70.464,31**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de janeiro de 2026.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 462/2026, de 28 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.166.548,20 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6476/2025, de 10 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 4.166.548,20, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2038-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	242	R$ 3.384.252,80
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 3.384.252,80
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.20.606.29.2139-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	603	R$ 725.398,27
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 725.398,27
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.4.122.37.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600	R$ 14.597,13
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 14.597,13
35.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA		
35.001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA		
35.001.4.122.1.2011-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	664	R$ 5.700,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.700,00
35.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA		
35.001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA		
35.001.4.122.1.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	661	R$ 7.600,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 7.600,00
35.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA		
35.001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA		
35.001.6.122.6.2015-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	756	R$ 29.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 29.000,00
Total dos Créditos		**R$ 4.166.548,20**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 5.700,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.700,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 29.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 29.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 7.600,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 7.600,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$ 14.597,13
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$ 14.597,13
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$ 725.398,27
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$ 725.398,27
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$ 3.384.252,80
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R$ 3.384.252,80
Total dos Recursos.....	**R$ 4.166.548,20**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Janeiro de 2026.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 463/2026, de 29 de janeiro de 2026.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 334.507,38 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6475/2025, de 10 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 334.507,38, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	74	R$ 8.144,75
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 8.144,75
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.362.13.2064-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	R$ 85.925,85
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 85.925,85
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.362.13.2064-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	101	R$ 15.907,73
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 15.907,73
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	198	R$ 139.232,19
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 139.232,19
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.304.9.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	279	R$ 18.098,48
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 18.098,48
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	294	R$ 51.247,85
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 51.247,85
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.35.2180-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	759	R$ 2.573,55
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.573,55
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	463	R$ 9.726,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 9.726,00
35.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA		
35.001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA		
35.001.6.181.4.2016-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	677	R$ 3.650,98
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.650,98
Total dos Créditos.....		**R$ 334.507,38**

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	73	R$ 8.144,75
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 8.144,75
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.362.13.2064-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	R$ 85.925,85
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 85.925,85
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.362.13.2064-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	101	R$ 15.907,73
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 15.907,73
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	199	R$ 139.232,19
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 139.232,19
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.304.9.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	280	R$ 18.098,48
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 18.098,48
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	295	R$ 51.247,85
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 51.247,85
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	461	R$ 9.726,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 9.726,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.35.2180-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	562	R$ 2.573,55
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.573,55
35.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA		
35.001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA		
35.001.6.181.4.2016-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	682	R$ 3.650,98
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.650,98
Total dos Recursos		**R$ 334.507,38**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Janeiro de 2026.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 464/2026, de 29 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.114.863,40 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6476/2025, de 10 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 1.114.863,40, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.122.1.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	151	R$ 3.242,00
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 3.242,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.122.1.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	152	R$ 103.384,85
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 103.384,85
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2203-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	162	R$ 1.309,38
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 1.309,38
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2203-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	163	R$ 744.202,97
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 744.202,97
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2203-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	164	R$ 139.398,89
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 139.398,89
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.366.13.2213-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	758	R$ 9.955,60
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 9.955,60
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.366.13.2213-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	169	R$ 1.811,56
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 1.811,56
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2045-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	286	R$ 2.490,26
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 2.490,26
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	287	R$ 45.082,16
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 45.082,16

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	294	R$ 63.985,73
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 63.985,73
Total dos Créditos		**R$ 1.114.863,40**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 1.309,38
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 1.309,38
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 744.202,97
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 744.202,97
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 139.398,89
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 139.398,89
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 3.242,00
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 3.242,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 103.384,85
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 103.384,85
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 9.955,60
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 9.955,60
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 1.811,56
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 1.811,56
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 2.490,26
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 2.490,26
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 45.082,16
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 45.082,16
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 63.985,73
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 63.985,73
Total dos Recursos		**R$ 1.114.863,40**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de janeiro de 2026.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 465/2026, de 30 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 44.712,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6476/2025, de 10 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 44.712,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.1184-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	422	R$ 44.712,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 44.712,00
Total dos Créditos		**R$ 44.712,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 44.712,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 44.712,00
Total dos Recursos		**R$ 44.712,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de janeiro de 2026.